Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Piraí do Sul, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://diario.piraidosul.pr.gov.br .

Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 01 | PIRAÍ DO SUL, 26 DE JUNHO DE 2009 | ANO 1 - Nº 33

DECRETO Nº 121/2009

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1637/2008 LDO de 30/09/2008 art. 13º, e Lei nº 1669/08, de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual – LOA - exercício de 2009; publicada em 17/12/2008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.02 Departamento de Compras, Almoxarifado Tributação e Fiscalização
041240010.2.030000 Manutenção do Dpto. Compras, Almoxarifado e Tributação.
3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA
218 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R$ 12.000,00

TOTAL.....R$ 12.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é parcial da seguinte dotação:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.02 Departamento de Compras, Almoxarifado Tributação e Fiscalização
041240010.2.030000 Manutenção do Dpto. Compras, Almoxarifado e Tributação.
3.1.90.16.00.000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOLA CIVIL
212 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R$ 12.000,00

TOTAL.....R$ 12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 25 de junho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 122/2009

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1669/08, de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual – LOA, exercício de 2009; publicada em 17/12/2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.02 Hospital Municipal
103020004.2.074000 Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSÕA JURIDICA
631 Fonte: 01303 Saúde Receitas Vinc. (EC 29/00 15%) Exercício Corrente.....R$ 104.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é anulação parcial das seguintes dotações:

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.02 Hospital Municipal
103020004.2.074000 Manutenção do Hospital Municipal
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOLA CIVIL
579 Fonte: 01303 Saúde Receitas Vinc. (EC 29/00 15%) Exercício Corrente.....R$ 104.000,00

TOTAL.....R$ 104.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 23 de junho de 2009

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 123/2009

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1637/2008 LDO de 30/09/2008 art. 13º, e Lei nº 1669/08, de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual – LOA - exercício de 2009; publicada em 17/12/2008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 22.401,00 (vinte dois mil e quatrocentos e um reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
13.01 Departamento Municipal de Cultura e Turismo
133920011.2.060000 Manutenção da Casa da Cultura
3.3.90.14.00.0000 DIARIAS – PESSOAL CIVIL
993 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R$ 4.000,00
138130011.2.016000 Promoção de Festividades Cívicas e Religiosas
3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA
1005 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R$ 18.401,00

TOTAL.....R$ 22.401,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é parcial da seguinte dotação:

13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
13.01 Departamento Municipal de Cultura e Turismo
133920011.2.060000 Manutenção da Casa da Cultura
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
997 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R$ 4.000,00
138130011.2.016000 Promoção de Festividades cívicas e religiosas
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
1003 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R$ 10.000,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
1004 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R$ 8.401,00

TOTAL.....R$ 22.401,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 23 de junho de 2009

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO N.º 02/2009

Súmula: Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Ano: 2008.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.011/96 de 19/03/96, Lei Municipal n.º 1.104/97 de 17/07/97 e Lei Municipal 1228/2001 de 25/09/2001 e Lei Municipal 14440/2005.

Considerando o disposto no inciso II, do Art. 5.º da Lei Federal nº 8742/93.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 15/06/2009.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Ano: 2008.

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piraí do Sul, 15 de junho de 2009.

MARIA LUCIA DA SILVA GODOI
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO N.º 03/2009

Súmula: Aprova o Relatório de Gestão – Ano 2008

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.011/96 de 19/03/96, Lei Municipal n.º 1.104/97 de 17/07/97 e Lei Municipal 1228/2001 de 25/09/2001 e Lei Municipal 14440/2005.

Considerando o disposto no inciso II, do Art. 5.º da Lei Federal nº 8742/93.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 26/06/2009.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Relatório de Gestão – Ano 2008

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piraí do Sul, 26 de junho de 2009.

MARIA LUCIA DA SILVA GODOI
Presidente do CMAS

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Municípo de Piraí do Sul, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://diario.piraidosul.pr.gov.br .

Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 02 | PIRAÍ DO SUL, 26 DE JUNHO DE 2009 | ANO 1 - N° 33

RESOLUÇÃO N.º 04/2009

Súmula: Aprova o Plano Municipal de Assistência Social – 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.011/96 de 19/03/96, Lei Municipal n.º 1.104/97 de 17/07/97 e Lei Municipal 1228/2001 de 25/09/2001 e Lei Municipal 14440/2005.

Considerando o disposto no inciso II, do Art. 5.º da Lei Federal nº 8742/93.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 26/06/2009.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – 2009.

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piraí do Sul, 26 de junho de 2009.

MARIA LUCIA DA SILVA GODOI
Presidente do CMAS